

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.06.26.01/DL

O Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo de dispensa de Licitação nº 2021.06.26.01, decorrente do Processo Administrativo nº. 2021.05.31.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 33.016,00** (trinta e três mil e dezesseis reais), para **Aquisição de material medico – EPI'S para atender as necessidades da policlínica João Pereira dos Santos e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticianop Van Den Brulle Matos – CEO R, através do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 28 de junho de 2021.

  
Francisco Samuel da Silva

**ORDENADOR DE DESPESA DO CPSMJN**